



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2008

ANO XI - Nº 080

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 594/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a prestarem serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de abril de 2008, das 09:00 às 11:00 horas nas Secretarias das Varas indicadas, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelos Juízes das citadas Varas, ao final de cada período de 30 (trinta) dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços.

II – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no §3º, do art. 42 da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

III – Os servidores deverão registrar o ponto no início e no término do expediente diário extraordinário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 594/2008

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VARA
2008.0004.7952-3	João Alves de Sousa	4395	3ª Vara da Fazenda Pública
2008.0004.7952-3	Germana Maria Rodrigues	91091	3ª Vara da Fazenda Pública

PORTRARIA Nº 595/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores dele constantes, lotados em Secretarias de Varas da Comarca de Fortaleza, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrados de entrância especial, indicados que foram pelos respectivos Titulares das Unidades Judicícias de lotação, com anuência do Desembargador Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, gerando efeitos financeiros a partir de 1º maio de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara

CIRCULAÇÃO EM 30/04/2008 ÀS 13:00 h

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueiredo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Juliana Cardoso Lima - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Gerglane de Aguiar Costa Freitas - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Desa. Huguette Braquehais
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueiredo Frota
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
Des. João Byron de Figueiredo Frota
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dra. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2008.

*Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 595 /2008

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
2008.0006.7795-3	Adriano de Carvalho Scipião	Analista Judiciário	6ª Vara do Júri	900,00
2008.0012.0427-7	Gemma Galgani Timbó Elmíro	Analista Judiciário Adjunto	16ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9307-7	Nadine Limaverde Cabral de Oliveira	Analista Judiciário Adjunto	11ª Vara Criminal	900,00

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0004.5325-0,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de serviço o Desembargador **JOSÉ MARIA DE MELO**, Membro Vitalício deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 200008.1/2, a partir de 02 de março de 2006, nos termos do art. 168, III, "a" da Constituição Estadual de 05.10.1989, arts. 93, item VI e 40, § 1º, III, "a", § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998), bem como o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.111,25

(vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), em forma de subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999), e Lei Estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2008.

*DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE*
